

Ofício Circular n. 369/2019 – CML/PM

Manaus, 27 de novembro de 2019.

Senhores Licitantes,

Trata-se de peça contendo Impugnação apresentada por Licitante, no dia 25/11/2019 às 16h13 (horário local), referente ao Pregão Eletrônico 171/2019 – CML/PM, cujo objeto versa sobre a “Aquisição de 01(um) veículo utilitário tipo Caminhão, equipado com Baú e 02 (dois) veículos caminhonete tipo PICK Up para atender o objeto do Convênio nº 865249/2018, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Manaus/AM, conforme Termo de Referência”.

Acerca da tempestividade para a apresentação de impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, importante a leitura do disposto no item 12.1 e seguintes, do Edital do Pregão Eletrônico nº 171/2019 - CML/PM, segundo o qual:

12.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer interessado poderá solicitar a Comissão Municipal de Licitação esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, os quais serão recebidos para o e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

12.1.1. A contagem do prazo dar-se-á com a exclusão do dia do início do prazo e do dia do vencimento, de modo que o intervalo entre a apresentação do pedido de esclarecimento ou impugnação e a sessão inaugural não poderá ser inferior 02 dias úteis.

12.1.2. O horário limite para consideração do início do prazo, qual seja a data de apresentação do pedido, é 15h00 (horário de Brasília), de modo que o pedido de esclarecimento ou impugnação apresentado após esse horário será considerado como apresentado às 9h00(horário de Brasília) do dia útil posterior.

12.2. Os pedidos de esclarecimento e impugnação aos termos do edital devem ser encaminhados tempestiva e exclusivamente ao endereço cml.se@pmm.am.gov.br, não sendo permitida sua inclusão por meio do sistema compras.manaus.

A impugnação ora tratada foi enviada via e-mail em 25/11/2019, às 16h13min (horário local), o que corresponde a 17h13 pelo horário de Brasília.

Nesse sentido, nos termos do item 12.1.2. do Edital, tem-se que a Impugnação foi apresentada depois do horário limite para apresentação prevista no Edital, de modo que esta Comissão Municipal de Licitação considera como apresentada às 8h (horário local), referente às 9h do horário de

Brasília do dia 26/11/2019 e, portanto, encontra-se intempestiva, tendo se encerrado o prazo para apresentação de Impugnação em 25/11/2019 às 14h (horário local, equivalente as 15h do horário de Brasília), considerando que a data prevista para abertura do certame é 28/11/2019.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,



João Rebouças Cavalcante Neto
Pregoeiro